



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

LEI MUNICIPAL N. 779/2018

Altera o anexo I da Lei 550/2011 e VII da Lei nº 551/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O anexo I da Lei n. 550/2011 passa vigorar acrescido das alterações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º - O anexo VII da Lei n. 551/2011 passa a vigorar com alterações no quadro II, V e IX, conforme anexo II desta Lei.

Art. 3º - O anexo VII da Lei n. 551/2011 passa a vigorar com alterações no quadro XVIII, e com a inclusão do quadro XVIII-A, conforme anexo II desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 20 de março de 2018.

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Referência	Cargo	Quantidade	Atribuições	Padrão de vencimento	Carga horária	Requisitos para a investidura
	Alimentador de Sistema APLIC	01	Gerar Banco de Dados do Sistema de Compras; Gerar banco de dados do Sistema de Patrimônio; Gerar banco de dados do Sistema de Frotas; Gerar banco de dados do Sistema Contábil; Gerar, diariamente, banco de dados de das licitações (arquivos tempestivos); Gerar mensalmente o relatório de empenho da folha de pagamento, no sistema da Folha; Relacionar mensalmente os empenhos, por órgão e unidade no campo movimento/folha de pagamento; Gerar banco de dados das informações tempestivas referentes aos editais e contratos emitidos; Sistematizar, conforme os padrões determinados pelo TCE - MT, todas as informações	R\$ 3.674,34	40	Curso Superior completo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

			<p>recebidas/geradas das Unidades Executoras, zelando para o cumprimento do cronograma de envio dos arquivos periódicos e tempestivos; Informar por escrito ao gestor, conforme as inconsistências verificadas nos bancos de dados recebidos/importados; Cobrar oficialmente os atrasos verificados no recebimento das informações, sob aviso ao Controle Interno Municipal; Manter em separado, arquivo de toda correspondência enviada e recebida deste setor com os demais órgãos; Enviar ao TCE - MT os arquivos Periódicos e Tempestivos, conforme cronograma estabelecido em normativos; Desempenhar outras tarefas relacionadas ao Sistema APLIC; Orientar todos os setores e departamentos sobre a importância da prestação correta das informações manuseadas por cada unidade administrativa.</p> <p>Coordenar e executar as atividades relacionadas ao processo de licitações; Realizar levantamento de preços e atualizar o respectivo cadastro; Elaborar o processo licitatório e manter a guarda de toda documentação referente; realizar o</p>			
--	--	--	---	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

			encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a à contratação; dirigir os atos que integram os processos licitatórios, nas diversas modalidades para aquisição de bens e contratação de serviços, supervisionando todas as etapas; assessorar a comissão de licitações, com o objetivo do efetivo cumprimento da legislação pertinente; assessorar os titulares das diversas Secretarias e Departamentos que compõem a Administração, na tomada de decisões sobre a aquisição de bens e serviços, bem como na escolha da modalidade de licitação; desempenhar outras atividades afins determinadas pelo chefe do Poder Executivo e/ou pela direção administrativa.			
	Auxiliar de Enfermagem	08	Auxiliar no serviço de enfermagem e atendimento de pacientes em estabelecimentos de ensino, assistência social, médico-hospitalar e outros. Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções. Observar prescrições médicas relativas aos	R\$ 1.337,15	40	Ensino médio completo, com curso de auxiliar de enfermagem, e registro no



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

			<p>doentes. Ministrando remédios e cuidados a doentes. Atender a solicitação de pacientes internados. Verificar temperaturas, pulso, respiração e anotar nos gráficos respectivos. Pesar e medir pacientes. Coletar material para exame de laboratório.</p> <p>Registrar as ocorrências relativas a doentes. Participar de trabalhos de isolamento de doentes. Esterilizar o material da sala de operações. Promover a higiene dos doentes. Requisitar material de enfermagem.</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e a ocorrência de acidentes.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua supervisão imediata.</p>			respectivo Conselho Profissional
Auxiliar	de	01	Recepcionar as pessoas no laboratório, identificá-	R\$	40	Ensino médio



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

	Laboratório	<p>las e averiguar suas necessidades. Registrar em fichas os atendimentos realizados.</p> <p>Atender as ligações telefônicas, marcar atendimentos e prestar informações.</p> <p>Coletar, receber e distribuir o material biológico dos pacientes.</p> <p>Preparar as amostras do material biológico e realizar os exames.</p> <p>Operar os equipamentos analíticos e de suporte.</p> <p>Executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos.</p> <p>Entregar o resultado dos exames aos pacientes, mediante identificação.</p> <p>Zelar pela limpeza e organização do laboratório, mantendo as ferramentas e equipamentos sempre em condições de operação e dentro dos padrões técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança.</p>	1.733,15		completo, curso completo de técnico na área e registro no respectivo Conselho Profissional
--	-------------	---	----------	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

			<p>Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes.</p> <p>Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>			
--	--	--	---	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO II
Planilha de Variação de Vencimento para Progressão Vertical e Horizontal

O Quadro II aplica-se aos seguintes cargos: Auxiliar de Oficina e Auxiliar de Saúde Bucal.

Salário Base: R\$ 1.039,38

Quadro II	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 1.039,38	R\$ 1.164,11	R\$ 1.288,83	R\$ 1.413,56	R\$ 1.538,28
	B	R\$ 1.060,17	R\$ 1.184,89	R\$ 1.309,62	R\$ 1.434,34	R\$ 1.559,07
	C	R\$ 1.080,96	R\$ 1.205,68	R\$ 1.330,41	R\$ 1.455,13	R\$ 1.579,86
	D	R\$ 1.101,74	R\$ 1.226,47	R\$ 1.351,19	R\$ 1.475,92	R\$ 1.600,65
	E	R\$ 1.122,53	R\$ 1.247,26	R\$ 1.371,98	R\$ 1.496,71	R\$ 1.621,43
	F	R\$ 1.039,38	R\$ 1.164,11	R\$ 1.288,83	R\$ 1.413,56	R\$ 1.538,28



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

O Quadro V aplica-se ao Auxiliar de laboratório

Salário Base: R\$ 1.337,75

Quadro V	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 1.733,15	R\$ 1.941,13	R\$ 2.149,11	R\$ 2.357,08	R\$ 2.565,06
	B	R\$ 1.767,81	R\$ 1.975,79	R\$ 2.183,77	R\$ 2.391,75	R\$ 2.599,73
	C	R\$ 1.802,48	R\$ 2.010,45	R\$ 2.218,43	R\$ 2.426,41	R\$ 2.634,39
	D	R\$ 1.837,14	R\$ 2.045,12	R\$ 2.253,10	R\$ 2.461,07	R\$ 2.669,05
	E	R\$ 1.871,80	R\$ 2.079,78	R\$ 2.287,76	R\$ 2.495,74	R\$ 2.703,71
	F	R\$ 1.906,47	R\$ 2.114,44	R\$ 2.322,42	R\$ 2.530,40	R\$ 2.738,38

O Quadro IX aplica-se aos seguintes cargos: Agente de Construção Fiscal e Vigilância Sanitária, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia (24hs), Técnico em Saúde Bucal, Técnico Esportivo (20hs) e Auxiliar de Enfermagem.

Salário Base: R\$ 1.337,75

Quadro IX	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 1.337,15	R\$ 1.497,61	R\$ 1.658,07	R\$ 1.818,52	R\$ 1.978,98
	B	R\$ 1.363,89	R\$ 1.524,35	R\$ 1.684,81	R\$ 1.845,27	R\$ 2.005,73
	C	R\$ 1.390,64	R\$ 1.551,09	R\$ 1.711,55	R\$ 1.872,01	R\$ 2.032,47
	D	R\$ 1.417,38	R\$ 1.577,84	R\$ 1.738,30	R\$ 1.898,75	R\$ 2.059,21
	E	R\$ 1.444,12	R\$ 1.604,58	R\$ 1.765,04	R\$ 1.925,50	R\$ 2.085,95
	F	R\$ 1.470,87	R\$ 1.631,32	R\$ 1.791,78	R\$ 1.952,24	R\$ 2.112,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

O Quadro XVIII aplica-se aos seguintes cargos: Analista de Sistemas

Salário Base: **R\$ 2.674,34**

Quadro XVIII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 2.674,34	R\$ 2.995,26	R\$ 3.316,18	R\$ 3.637,10	R\$ 3.958,02
	B	R\$ 2.727,83	R\$ 3.048,75	R\$ 3.369,67	R\$ 3.690,59	R\$ 4.011,51
	C	R\$ 2.781,31	R\$ 3.102,23	R\$ 3.423,16	R\$ 3.744,08	R\$ 4.065,00
	D	R\$ 2.834,80	R\$ 3.155,72	R\$ 3.476,64	R\$ 3.797,56	R\$ 4.118,48
	E	R\$ 2.888,29	R\$ 3.209,21	R\$ 3.530,13	R\$ 3.851,05	R\$ 4.171,97
	F	R\$ 2.941,77	R\$ 3.262,69	R\$ 3.583,62	R\$ 3.904,54	R\$ 4.225,46

O Quadro XVIII-A aplica-se aos seguintes cargos: Alimentador de Sistema Aplic

Salário Base: **R\$ 3.674,34**

Quadro XVIII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 3.674,34	R\$ 4.115,26	R\$ 4.556,18	R\$ 4.997,10	R\$ 5.438,02
	B	R\$ 3.747,83	R\$ 4.188,75	R\$ 4.629,67	R\$ 5.070,59	R\$ 5.511,51
	C	R\$ 3.821,31	R\$ 4.262,23	R\$ 4.703,16	R\$ 5.144,08	R\$ 5.585,00
	D	R\$ 3.894,80	R\$ 4.335,72	R\$ 4.776,64	R\$ 5.217,56	R\$ 5.658,48
	E	R\$ 3.968,29	R\$ 4.409,21	R\$ 4.850,13	R\$ 5.291,05	R\$ 5.731,97



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

	F	R\$ 4.041,77	R\$ 4.482,69	R\$ 4.923,62	R\$ 5.364,54	R\$ 5.805,46
--	----------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------